



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 303, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica e revoga a Resolução CONSEPE n° 291, de 4 de dezembro de 2025, que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.008103/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada e revogada a Resolução CONSEPE n° 291, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 4 de dezembro de 2025, que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor